



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
GUARULHOS – SP

3 Vara do Trabalho de BARUERI

Processo nº 0337400-88.2008.5.02.0203

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Após várias idas ao endereço, no dia 12 de agosto de 2024, eu, oficial de justiça avaliador abaixo assinado, em cumprimento a mandado expedido a favor de IONES IEDA DA SILVA LEANDRO contra ANDRECI HOTT DOS SANTOS, para pagamento da importância de R\$ 63.811,80 (sessenta e três mil e oitocentos e onze reais e oitenta centavos), atualizada até 16/06/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Matrícula nº 82809 Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos
Contribuinte PMGRS/IPTU Inscrições 101.64.24.0673.08.001-9
Endereço : Rua Padre Marcos, 705 casa 16, Cidade Aracília, Guarulhos

Área Terreno: 3.840,(corresponde a todas as unidades do condomínio)

Área Edifica: 83,84

Descrição do imóvel: Trata-se de um sobrado, onde no andar térreo possui uma sala, cozinha e área de serviço. A sala possui piso de porcelanato e janela, a cozinha é toda revestida, chão e paredes, e a área de serviço também possui piso e uma porta que dá acesso à parte interna da casa. No andar superior existe três quartos e um banheiro, esse último todo revestido. O piso no andar superior é laminado

1. Avaliação total em R\$: 350.000,00
2. Dívida de iptu. R\$ 8603,38

Critérios utilizados para a avaliação:

1. Valor médio de mercado por metro quadrado de terreno + metro quadrado de área construída + idade do imóvel + padrão de construção + estado de conservação do imóvel
2. Pesquisa comparativa em imobiliárias físicas e virtuais, com ajuda de corretor credenciado

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
GUARULHOS – SP

O imóvel se encontra ocupado pela família, composta por : Andreci Hott dos Santos ,Valeria Carvalho Hott, Maria Eduarda e Manuela Carvalho Hott

Nada mais. Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.



Oficial de Justiça Avaliador

CIÊNCIA DO EXECUTADO

Certifico e dou fé que intimei o executado ANDRECI HOTT DOS SANTOS, rg 18393077 para ciência da penhora, no dia 12 de agosto de 2024, via WhatsApp, e que tem o prazo de lei para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

AUTO DE DEPÓSITO

No dia 12 de agosto de 2024, depois de realizada a penhora do imóvel especificado no auto, faz-se o depósito dos bens penhorados em mãos de: Andreci Hott dos Santos, Cpf 086.567.568-68, RG 18393077, nascido em 22/06/1969, FILIAÇÃO: Moacir Fio dos Santos e Maria Geralda dos Santos, domiciliado a Rua Padre Marcos, 723, casa 16 , o(a) qual, como fiel depositário(a), se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização judicial, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavra-se o presente.



Oficial de Justiça Avaliador

Depositário